



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Coordenadoria da Infância e da Juventude

PORTARIA Nº 713 , DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 227 da Constituição Federal de 1988, que assegura à criança e ao adolescente prioridade absoluta na efetivação dos direitos humanos;

CONSIDERANDO que compete à equipe interprofissional, dentre outras atribuições, fornecer subsídios à autoridade judiciária - art. 151 do ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente-;

CONSIDERANDO a solicitação emanada do Juízo de Direito da Comarca de Atalaia, nos autos do Processo Virtual Administrativo – 2017/6462,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Servidoras CAMILA LOIOLA SANTOS – Analista Judiciário Especializada – Psicóloga; e, MILENA FERRO DE AMORIM – Analista Judiciário Especializada – Serviço Social, para que realizem estudo psicossocial em processo de guarda/adoção na Comarca de Atalaia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Des. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça
Presidente da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 25 de 08 de 2017

Milena Mila

(Des. 14-13)

